

JUSTIÇA: STF REMARCA PARA JUNHO JULGAMENTO SOBRE DESCRIMINALIZAÇÃO DE DROGAS



A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber, marcou para 1º de junho a retomada do julgamento que trata da descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal.

O caso seria analisado nesta semana, mas foi adiado em função do julgamento do ex-senador Fernando Collor. A questão começou a ser analisada em 2015, mas foi paralisada por um pedido de vista.

O caso trata da posse e do porte de drogas para consumo pessoal, infração penal de baixa gravidade que consta no artigo 28 da Lei das Drogas (Lei 11.343/2006). As penas previstas são brandas: advertência sobre os efeitos das drogas, serviços comunitários e medida educativa de comparecimento a programa ou curso sobre uso de drogas.

Até o momento, três ministros - Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Gilmar Mendes - votaram, todos a favor de algum tipo de descriminalização da posse de drogas. O recurso sobre o assunto possui repercussão geral reconhecida, devendo servir de parâmetro para todo o Judiciário brasileiro.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br.cp3.masterix.inf.br/noticia/4441/justica-stf-remarca-para-junho-julgamento-sobre-descriminalizacao-de-drogas-em-30/06/2026-07:57>